

Home » Governo e Regulação » Decreto do mercado de carbono gera ceticismo



Governo e Regulação

Decreto do mercado de carbono gera ceticismo

Para a advogada Lina Pimentel, do escritório Mattos Filho, falta clareza sobre pontos importantes da proposta: "Falta entender como na prática será esse plano do governo"



Por Marcelo Furtado - Publicado em 2/06/2022



Lina Pimentel, do do escritório de advocacia Mattos Filho (Divulgação Mattos Filho)

Embora tenha sido visto como um primeiro passo, o decreto de criação do **mercado de créditos de carbono**, o **11.075/2022**, publicado em 19 de maio, é analisado por especialistas em regulação com ceticismo, por ter muitas questões em aberto.

Para a sócia do escritório de advocacia Mattos Filho, Lina Pimentel, da área de direito ambiental e mudanças climáticas, embora o texto do decreto seja interessante e enxuto e tenha a ideia progressista de pedir que os setores a serem regulados contribuam com a elaboração do plano de regulação, não há sinalizações objetivas de como as metas setoriais serão distribuídas entre as fontes fixas e partes envolvidas e se conversarão entre si para o país cumprir sua meta climática. "Falta entender como na prática será esse plano do governo", diz.

O decreto cria em um de seus artigos centrais a possibilidade de que os setores da economia a serem regulados, já listados na lei que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, apresentem em um prazo de 180 dias, ainda prorrogáveis por igual período, proposições para reduzir suas emissões de gases do efeito estufa.

"Além de não ser obrigatória a chamada para que os setores se manifestem, não está claro como será esse ambiente de negociação das metas setoriais", disse.

Nesse mesmo ponto não está claro se essas propostas serão no âmbito de acordos setoriais, o que teria mais força de lei. "Caso contrário, essa regulação pode servir só para um acompanhamento das emissões dos setores", diz.

Pimentel cita que metodologia semelhante foi adotada na elaboração do **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**, que convocou os setores regulados para apresentar propostas de implementação de plano de logística reversa de seus produtos. Embora conceitualmente a ideia tenha parecido um sucesso, na prática não foi o que ocorreu. "Depois de dez anos do plano, a efetividade da política pública é bastante questionável", diz.

Na experiência internacional de mercados regulados de crédito de carbono, como na União Europeia, por exemplo, as metas foram estabelecidas pelos próprios órgãos reguladores aos setores, sem o envolvimento e a dependência tão estratégica deles nas propostas de reduções.

É também pouco claro, para Pimentel, a definição de um dos setores-chave a serem regulados, no caso o agropecuário. "Se for apenas a indústria agropecuária, e não toda a sua cadeia de fornecedores, que envolve a maior parte das emissões do país, no âmbito florestal, pode ter pouca representatividade dentro da meta nacional do clima", diz.

Outro ponto que carece de clareza, na sua opinião, é o estabelecimento da figura de créditos de metano, o que não existe globalmente. "O que se faz é transacionar o metano como carbono equivalente, o que ocorre inclusive com o Renovabio, um submercado de carbono que envolve o setor de biocombustíveis", diz. Para ela, subdividir ou setorizar o mercado de carbono pode gerar perda de escala nas transações.

Os setores que serão regulados são os de **geração e distribuição** de energia elétrica; transporte público urbano e sistemas modais de transporte interestadual de cargas e passageiros; indústria de transformação e de bens de consumo duráveis; indústrias químicas fina e de base; indústria de papel e celulose; mineração; indústria da construção civil; serviços de saúde; e agropecuária.

Por fim, o decreto também não sinaliza como será o modelo de negociação dos créditos de carbono brasileiro e, principalmente, não orienta se o país adotará o modelo mais comum no mundo: o chamado cap and trade.

Por esse modelo, as empresas dos setores regulados que emitem mais do que seus limites podem comprar créditos das que emitiram menos. Além de estimular a redução de emissões por parte das empresas que desejam lucrar com seus créditos, quando há escassez, há também sobrepreço das novas moedas verdes, o que estimula a redução das emissões pelo lado dos que estão ultrapassando suas metas.

Pelo decreto, há a leitura dos especialistas de que a metas poderão ser cumpridas apenas pelas operações offset, pelas quais segmentos não regulados podem gerar créditos para venda aos regulados. Nesse caso, investidores (não regulados) podem por exemplo fazer projetos de reflorestamento ou mesmo de captura de carbono para gerar créditos e comercializar com os interessados.

"Nesse caso, o que dá a entender do decreto é que o governo não está de fato criando uma política pública para ser a impulsionadora do mercado, mas deixando as próprias empresas transacionar os créditos com as operações offset, como se fosse um mercado voluntário e não regulado", disse Pimentel.

cap and trade créditos de metano Lina Pimentel mercado de créditos de carbono Plano Nacional de Resíduos Sólidos



LEIA TAMBÉM

GOVERNO E REGULAÇÃO

Sai o decreto do mercado regulado de carbono

Equinor logo and text: 'A Equinor encontra energia muito além do óleo, gás e fontes renováveis.'

Thumbnail for 'SUMÁRIO' of the magazine 'BRASIL ENERGIA edição 474' with a 'CONFIRAR' button.

Últimas Notícias

Operação

SIN: Reservatórios têm armazenamento de 74,7%

DOU

Hoje no Diário Oficial

Solar

Shell pretende investir R\$ 7 bilhões em complexos solares em Minas Gerais

Advertisement for 'O mais completo conteúdo do setor eólico do Brasil' with 'ASSINE' button and image of a monitor displaying data.



Atendimento

ATENDIMENTO

- Termos de Uso e Política de Privacidade
Fale Conosco
Assinaturas e Exemplaeres
Publicidade

Acesse Também

ACESSE TAMBÉM

- Brasil Energia
Petróleo Hoje
Brasil Energy
Cenários Gás
Cenários Eólica
Cenários Solar

Assine Agora

